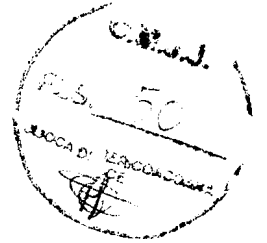


CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



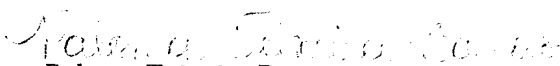
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA LICITAÇÃO Nº 12.20.1.21-CMJJ, OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Presidente: Paloma Teixeira Barroso e demais membros: Maria Auricimar Silva e Maria Leidiãne de Sousa, e ainda os Licitantes 01 – F ANDERSON SALES DE SOUSA COMUNICAÇÃO, representado pelo senhor Felipe Anderson Sales de Souza, 02 – T SOUSA DE OLIVEIRA - ME, representado pelo Senhor Tiago Sousa de Oliveira, 03 – PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, representado pelo senhor Aristone Santos de Vasconcelos. Em observância às disposições contidas na Tomada de Preços nº 12.20.1.21-CMJJ, Processo nº. 12.20.1.21-CMJJ, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL**. E na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão com a abertura dos documentos de habilitação, solicitou que os participantes rubricassem toda documentação, ato contínuo suspendeu a sessão para averiguação dos documentos, logo após de apresentação do resultado da fase de Habilitação e com observância as disposições contidas no Edital nº 12.20.1.21-CMJJ, A comissão declarou o seguinte resultado: Foi **INABILITADA** a empresa conforme a seguir: - **T SOUSA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 24.959.960/0001-41**, não cumpriu com os ITENS 5.2, 5.4(a)vencida, 5.5(a), (b), (b1), (b2)vencido), 5.5.1. - **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.801.132/0001-25**, não cumpriu com os ITENS 5.2, 5.4(a), 5.5(a), (b), (b1), (b2), 5.5.1. - **F ANDERSON SALES DE SOUSA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 22.451.506/0001-50**, foi **HABILITADA** por cumprir na íntegra com todos os itens do edital. A Presidente perguntou aos presentes se alguém iria interpor recurso contra a decisão da comissão de licitação e os mesmos disseram que não. Continuando os trabalhos fora aberto os envelopes de Propostas de Preços onde foi extraído o seguinte resultado: **F ANDERSON SALES DE SOUSA COMUNICAÇÃO** com o valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), Conforme Mapa Comparativo em anexo. Novamente a Presidente Perguntou aos Presentes se iriam contra a decisão e novamente disseram que não, abrindo mão do prazo recursal previsto no art.109. Ato contínuo o processo será encaminhado para autoridade competente para as devidas providencias. Nada mais havendo a consignar em ata, foi encerrada a sessão e eu Paloma Teixeira Barroso, lavrei o presente documento de registro que após sua leitura será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

JIJOCA DE JERICOACOARA – CE, 05 de JANEIRO de 2022

ASSINATURAS DA COMISSÃO:

ASSINATURAS PARTICIPANTES:


Paloma Teixeira Barroso
Presidente


T SOUSA DE OLIVEIRA - ME


Maria Auricimar Silva
Membro


F ANDERSON SALES DE SOUSA COMUNICAÇÃO


Maria Leidiãne de Sousa
Membro


PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA